



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 1/14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: - APROVAÇÃO PROJETO LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.023 -.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS, no uso das atribuições legais, faz saber aos interessados, que no dia **25 de outubro de 2022, às 19h30min**, será realizada no Plenário da Câmara, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discussão do Projeto de Lei que Dispõe sobre: Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2.023, registrado sob nº. 682/2022. Sendo assim, fica os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil devidamente notificados da matéria a ser tratada na citada audiência.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANHUMAS – SP, 13 DE OUTUBRO DE 2.022.

ALECY RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 2/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA CONVITE 31/2022 ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE 31/2022 –.

Aos **13 (treze) dias** do mês de outubro de 2022, às **10:40 (dez horas e quarenta minutos)**, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº 13/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados (Cláudio Rogério Malacrida)**, procedeu à abertura da sessão para proceder a abertura dos envelopes contendo as **propostas das empresas habilitadas**, sendo as SEGUINTE EMPRESAS: **M A S CORREA COMUNICAÇÃO ME** e **HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME** conforme vasta documentação encartada aos autos. De início, a Sra. Presidente verificou que estava presente somente a representante da empresa **HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME**, representada por **Renata de Cassia da Silva Hess** portadora da cédula de identidade RG nº 22.095.908-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 167.831.778-07 e determinou que procedesse de imediato a verificação de inviolabilidade dos envelopes propostas das empresas licitantes que estavam armazenados no cofre da tesouraria e em seguida procedeu a abertura dos envelopes com a divulgação dos valores a saber:

- 1) **HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME** com proposta no valor total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.300,00 (tres mil e**

trezentos reais), conforme proposta anexada;

- 2) **M A S CORREA COMUNICAÇÃO ME**, com proposta no valor total de **R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, conforme proposta anexada;

Após a constatação dos valores apresentados pelas licitantes, a Presidente da CPL solicitou aos presentes se havia alguma impugnação ou fato a registrar na presente ata, sendo solicitado pelos membros da CPL a verificação do atendimento dos requisitos, conforme constante do Anexo I – Termo de Referência e do Edital de Convocação. Ato contínuo, pela Presidente e demais membros, proferiram a decisão de **classificar as propostas apresentadas** e ao final, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **GLOBAL**, **decidiu pela** seguinte classificação, de acordo com o relatório anexo, conforme abaixo descrito:

Objeto	1º Classificado	2º Classificado
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gestão das plataformas digitais, alimentação do site institucional, desenvolvimento de material gráfico e cobertura fotográfica dos eventos e obras de acordo com as necessidades do município de Anhumas, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação.	HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME R\$ 3.300,00 mensal R\$ 39.600,00	M A S CORREA COMUNICAÇÃO ME R\$ 8.500,00 mensal R\$ 102.000,00





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 3/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Desta sorte, tendo em vista o cumprimento das formalidades legais e diante do atendimento das exigências editalícias a Comissão de Licitação decidiu acatar a proposta apresentada pela empresa **HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME** para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de gestão das plataformas digitais, alimentação do site institucional, desenvolvimento de material gráfico e cobertura fotográfica dos eventos e obras de acordo com as necessidades do município de Anhumas, conforme Anexo I – Termo de Referência do Edital de Convocação, atingindo um montante total de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) correspondente ao valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)**. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes apresentados, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas. Em seguida, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, dando-se ciência aos interessados e abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei de Licitações relacionado a fase de classificação das propostas.

ROSELI AP. EVANGELISTA DA SILVA
Presidente

BRAZ EVANGELISTA DA SILVA
Membro

PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO
Membro

Licitante:

HESS'S SOLUÇÕES VIRTUAIS LTDA ME
Renata de Cassia da Silva Hess

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADAILTON CÉSAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, no uso de suas atribuições legais e, após a verificação da conformidade do processo licitatório, **Pregão Presencial nº 70/2022**, e de acordo com a legislação vigente (art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002), bem como aos interesses do Executivo Municipal, **HOMOLOGA** o objeto licitado referente à **Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de levantamento de árvores em ruas e próprios públicos do Município de Anhumas, de acordo com as especificações do Anexo V – Termo de Referência** em favor da Empresa **CLAUDINEI IVANEIS DA SILVA ME** o **ITEM 01 - Serviços de Poda de Levantamento e Poda de Limpeza de Árvores Urbanas** pelo valor unitário de **R\$ 36,00 (trinta e seis reais)**, totalizando o montante total de **R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)**, tudo em perfeita sintonia com as propostas e lances constantes do processo, sem prejuízo da adjudicação do Pregoeiro.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 4/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

Notifique os interessados para as providências necessárias à realização das despesas e a consecução do objeto, bem como a assinatura do instrumento contratual, sob pena de não fazendo no prazo de 05 (cinco) dias convocar o segundo lugar.

Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial
– Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 75/2022

Prefeitura Municipal, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 74/2022

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 74/2022**, buscando a **Contratação de serviços elétricos visando a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do **Pregão Presencial nº. 74/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **27 de outubro de 2022**, às **08:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 13 de outubro de 2022.

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial, registrado sob nº. 75/2022**, buscando a **Aquisição de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino visando atender as necessidades do Departamento de Educação do Município de Anhumas**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do **Pregão Presencial nº. 75/2022** deste Edital, encerrar-se-á no dia **27 de outubro de 2022**, às **10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 13 de outubro de 2022. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal -.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 5/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 390/2022

“Exonera servidor a pedido, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração, da função de Trabalhador Braçal, do servidor Sr. **Carlos Henrique Raminelli**, em 11 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, do cargo de Trabalhador Braçal, o Sr. **Carlos Henrique Raminelli**, RG n.º 24.290.194-3, a partir de 13 de outubro de 2022.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 6/14



MUNICIPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 391/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Valdnei dos Santos Bianchini**, Motorista, portador do RG. n.º 47.307.369-9, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2022 (30 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 7/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 392/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Mauricio Gervazoni**, Contador, portador do RG. n.º 4.972.680-8, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo nos períodos de 03 a 12 de novembro de 2022 (10 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 8/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 393/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. José Maria de Souza dos Santos, completou período de férias de 2018/2019;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **José Maria de Souza dos Santos**, Motorista, portador do RG. n.º 25.113.873-2, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo nos períodos de 03 a 22 de novembro de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 9/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 394/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora Srta. **Maria Angelica Lopes Miranda**, Auxiliar de Secretaria, portadora do RG. n.º 53.853.200-2, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 03 a 12 de novembro de 2022 (10 dias).

Art. 2.ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 10/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 395/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Wagner Pereira dos Santos, completou período de férias de 2018/2019;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **Wagner Pereira dos Santos**, Almojarife, portador do RG. n.º 34.024.438-0, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo nos períodos de 17 de novembro a 06 de dezembro de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 07 a 16 de novembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 11/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 396/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor Sr. **Braz Evangelista da Silva**, Inspetor de Alunos, portador do RG. n.º 23.392.750-5, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, com gozo no período de 16 a 25 de novembro de 2022 (10 dias).

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 12/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 397/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Marta Palmeira da Silva Kaus, completou período de férias de 2020/2021;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias à servidora Sra. **Marta Palmeira da Silva Kaus**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 20.416.204-X, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 24 de novembro a 11 de dezembro de 2022 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 12 a 23 de dezembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 13/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 398/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. Cesar Augusto Raminelli, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 10 dias de férias o servidor Sr. **Cesar Augusto Raminelli**, Assessor Administrativo, portador do RG. n.º 48.919.571-4, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 30 de novembro a 09 de dezembro de 2022 (10 dias).

Art. 2.º: O período de 10 a 19 de dezembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 680

13 de Outubro de 2022

PG. 14/14



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 399/2022

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Srta. Julia Barbosa Marrafon, completou período de férias de 2021/2022;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 05 dias de férias à servidor Srta. **Julia Barbosa Marrafon**, Assessor Administrativo, portadora do RG. n.º 37.205.709-3, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 14 a 18 de novembro de 2022 (05 dias).

Art. 2.º: O período de 04 a 13 de novembro de 2022 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de outubro de 2022.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

THELMO FARIA DE ALMEIDA
Secretário Municipal

